

SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA COMPOR A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026

A Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, por meio da Pró-Reitoria de Administração e da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, torna público o processo de seleção de colaboradores para compor a equipe de fiscalização da aplicação da Prova Objetiva dos Processos Seletivos Públicos Simplificados da FURB, Editais n.º 001 e 002/2026.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Esta seleção será realizada sob a responsabilidade da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), por meio de sorteio dos candidatos inscritos, de acordo com o disposto no item 4 deste Edital.
- 1.2 A seleção de que trata este Edital terá validade exclusivamente para o preenchimento de vagas nas funções de fiscal de sala e de corredor, conforme descrito a seguir:

PSPS FURB - Editais n.º 001 e 002/2026
Data: 15/03/2026 (domingo) Horário da Prova: 09h15min às 11h15min Local da Prova: FURB – Campus 1 – Bloco J Horário de chegada dos fiscais: 07h30 Valor: R\$ 160,00 – fiscais de sala/corredor (conforme informações no item 6)

- 1.3 O número de vagas disponíveis nesta seleção dependerá da quantidade de salas necessárias à aplicação da Prova. A quantidade de vagas será publicada no dia do sorteio.

2 DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever nesta seleção somente Servidores docentes e técnico-administrativos integrantes do quadro funcional da FURB (estatutários e celetistas).

- 2.1.1 Dos **servidores docentes e técnico-administrativos** da FURB, são exigidos os seguintes requisitos:

- a) ser servidor ativo, ou seja, não estar aposentado;
- b) não ser servidor atuando na FURB, cedido por outra instituição;
- c) não estar em situação de afastamento do trabalho, em gozo de licenças de qualquer tipo, incluindo atestados médicos, licença prêmio ou férias no dia de realização da prova deste edital;
- d) ter ensino médio completo;
- e) não ter histórico de ausência injustificada em editais anteriores.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição poderá ser realizada exclusivamente via internet, no período compreendido entre **12h do dia 09 de março e 12h do dia 10 de março de 2026**.
- 3.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar este [endereço eletrônico](#), durante o período de inscrição, durante o período de inscrição conforme orientações a seguir:
- a) Caso já tenha cadastro, basta acessar com CPF e a senha e seguir as etapas subsequentes.
 - b) Caso não tenha cadastro, deve digitar o CPF, clicar em “Buscar CPF” e, na tela seguinte, clicar em “Registre-se clicando aqui”.

- 3.2.2 Clicar no concurso: **#503 FURB – Edital TA nº 001/2026 – PROVA OBJETIVA**, conforme imagem a seguir. Basta clicar, **não há mensagem de confirmação**. Na tela aparecerá apenas o nome do concurso e Função: Reserva.
- 3.2.3 Após clicar e selecionar o concurso, acessar o item **“Meus Dados”**, para conferência de **TODOS** os seus dados informados.
- 3.3 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, bem como todas as informações prestadas na inscrição serão de total responsabilidade do candidato.
- 3.4 A FURB não se responsabiliza por inscrições que não forem recebidas em decorrência de falhas técnicas, operacionais ou de comunicação, tais como: indisponibilidade ou instabilidade de conexão, problemas nos equipamentos do usuário, interrupções nos serviços de transmissão de dados, sobrecarga de sistemas, ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem a inscrição,
- 3.5 A inscrição implicará a ciência e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O sorteio ocorrerá no dia **10 de março de 2026, às 15h30min**, nas dependências do Instituto FURB, sala H-608 do Campus 1, mediante mecanismo de sorteio automático externo, utilizando o endereço eletrônico sorteador.com.br.
- 4.2 Para o sorteio, será atribuído um número sequencial a cada inscrito.
- 4.3 Para fins de cadastro reserva, serão sorteados até 30 (trinta) números extras, destinados à lista de reserva a ser utilizada no caso de desistência ou ausência de candidatos sorteados.
- 4.4 A presença dos candidatos no momento do sorteio é facultativa, não sendo exigida participação presencial para fins de validação da inscrição ou do resultado.
- 4.5 A relação dos colaboradores selecionados para compor a equipe de fiscalização será publicada no dia **11 de março de 2026, até as 18h**, no endereço eletrônico furb.br/editais/instituto.
- 4.5.2 Os colaboradores serão notificados, com até 36 horas de antecedência da data da prova, por e-mail, informando o local ao qual deverão se dirigir no dia da aplicação para a capacitação prevista no item 5.1 deste Edital.
- 4.5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da relação de sorteados, bem como verificar o local para o qual deverá se dirigir no dia da aplicação da prova.

5 DA CAPACITAÇÃO E DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

- 5.1 Todos os colaboradores selecionados para atuar nos Processos Seletivos Públicos Simplificados da FURB, Editais n.º 001 e 002/2026, deverão participar obrigatoriamente da capacitação, que ocorrerá no dia da aplicação, 15 de março de 2026, antes do início das provas.
- 5.1.2 O não comparecimento à capacitação implicará desistência formal do processo.
- 5.2 No mesmo dia, todos os colaboradores que atuarem deverão assinar o Termo de Responsabilidade e Sigilo, sob pena de inviabilizar o pagamento previsto no item 6 deste Edital.

6 DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento dos servidores da FURB será efetuado na folha de pagamento, na Rubrica “Serviços Opcionais”, respeitados os limites constantes na Lei Complementar nº. 1.529/2023.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Para o esclarecimento de dúvidas sobre esta seleção, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail concursopublico@furb.br.
- 7.2 Ao realizar seu cadastro, o interessado assume o compromisso tácito de participar como colaborador quando for convocado.
- 7.3 Os candidatos que não tiveram seus nomes publicados relação de colaboradores selecionados poderão vir a ser classificados e convocados posteriormente pela FURB, por meio de contato telefônico e/ou e-mail, para substituir eventuais desistências de colaboradores anteriormente definidos.
- 7.4 A substituição será realizada obedecendo-se à ordem sequencial do sorteio. A falta de resposta ao contato realizado acarretará o chamamento do classificado seguinte, e assim sucessivamente, até a obtenção de resposta positiva que efetive a substituição.
- 7.5 Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no certame, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade e humildade nos diversos momentos de contato com a Coordenação de Aplicação do Concurso, com os demais colegas e com os candidatos.
- 7.6 A FURB reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir colaboradores selecionados que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste Edital, no Edital que normatiza o PSPS, bem como nos manuais emitidos e fornecidos pela FURB, sejam eles sobre o certame ou sobre a fiscalização.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Aplicação de Concursos da FURB.

Blumenau, 09 de março de 2026.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas